


PORTARIA Nº 173 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado em	06 / 09 / 2024.
Edição	ANO VIII Nº 065
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 391/RESENPREVI/2024 de 09 de julho de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, o servidor **LUIS SILVINO** matrícula nº 2319, no cargo de Jardineiro, nível 3-I, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI